



Prefeitura Municipal de Tangará da Serra
Estado de Mato Grosso
Av. Brasil nº. 50-W Centro Tangara da Serra-MT CEP. 78.300.000
Fone (065) 3311-4847 ou (065) 3311-4801

PORTARIA Nº 231/GP/2009, DE 03/09/2009

O Senhor JULIO CESAR DAVOLI LADEIA, Prefeito Municipal de Tangará da Serra, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, acordo Art. 80, tudo da Lei Orgânica do Município de Tangará da Serra;

RESOLVE

DESIGNAR, o servidor efetivo no cargo de Agente Administrativo II, Senhor, Adão da Silva Lopes, para executar os serviços da Chefia da Unidade Mista de Saúde, durante o período de 01/09/2009 á 30/09/2009, em substituição às férias da titular da pasta, Senhora Jucelia Pereira Luz, percebendo no período os vencimentos correspondentes ao cargo.

Registre-se, publique-se e cumpra-se o presente ato.

Palácio Tangará da Serra, Estado de Mato Grosso, aos três dias do mês de setembro do ano de dois mil e nove, 33º aniversário de Emancipação Político – Administrativa.

JULIO CESAR DAVOLI LADEIA

Prefeito Municipal

ERIKO SANDRO SUARES

Secretário Municipal de Administração